



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**DECRETO N° 23 de 14 de abril de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DOIS  
ARTIGOS CONSTANTES NO DECRETO DE  
RETORNO DE SERVIDOR AOS QUADROS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LOGRADOURO/PB.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22 de 13 de abril do ano de 2021;

**DECRETA:**

**ART.1º** - Retifica-se o Art. 3º do Decreto nº 22 de 13 de abril de 2021, uma vez que nele consta erro de digitação, passando a ser assim redigido:

*"ART. 3º - Retorno aos quadros da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB do servidor Helton Hélio Ribeiro de Carvalho ao cargo anteriormente ocupado por este";*

**ART.2º** - Retifica-se o Art. 5º do Decreto nº 22 de 13 de abril de 2021, uma vez que nele consta erro de digitação, passando a ser assim redigido:

*"Instaura os Processos Administrativos Disciplinares de nº 001/2021 e 002/2021, respectivamente, para apurar ilegalidade nas nomeações dos servidores municipais Helton Hélio Ribeiro de Carvalho, Luis Eduardo Ribeiro Oliveira Filho e das servidoras municipais Geciane dos Santos Amarante e Julliete Estevam da Costa, possibilitando o exercício da ampla defesa e a observância devido processo legal";*

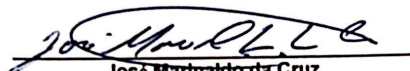
**ART.3º** - Este Decreto Retificador entrará em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

  
**José Marinaldo da Cruz**  
Prefeito Municipal de Logradouro-PB